CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 13/02/17
12 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM única DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spínula

REQUERIMENTO Nº 48/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se está sendo efetuada a devida fiscalização das empresas de ônibus, transportes escolares e transportes universitários que prestam serviços ao Município, tanto dentro quanto fora; cabe ainda neste solicitar para que sejam enviadas as devidas cópias das documentações exigidas pela Municipalidade para liberação da utilização destes veículos em questão tais como: alvarás, Artesp, certificados de condutores, licenças, seguros, etc.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, os veículos que efetuam este tipo de transporte tem que estar em plenas condições de segurança e manutenção para evitar acidentes com os usuários e a reponsabilidade disto cabe ao Município.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

08/02/17

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 09/02/2017
Hora: 11:23
Funcionário

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – PSB